



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 11 de Agosto de 2015.

DE: THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais).

Cordialmente,

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 112/2015

Termo de Referência

Esquiplano

Página 1

Solicitação _____

Número	Tipo	Emisso em	Quantidade de itens
112	Aquisição de Material	13/08/2015	28

Solicitante _____

Código	Nome	Processo Gerado
3418-5	THAISE DE F DOS SANTOS ALBANEZ	56/2015

Local _____

Código	Nome
20	SALA DA DIVISÃO DO ENSINO

Órgão _____

Nome	Forma
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CONFORME AQUISIÇÃO

Entrega _____

Local	Prazo
DIVISÃO DE ENSINO	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016290	ABOBORA TIPD KABOTIÁ/MORANGA 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	400,00	3,19	1.276,00
016291	ABOBRINHA VERDE casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	KG	300,00	3,69	1.107,00
016292	AIPIM/MANDIOCA com casca, branca ou amarela, embalada em caixas plásticas, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KG	600,00	2,16	1.296,00
016293	ALFACE tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas integras, frescas e limpas de tamanho médio	UNID	1 000,00	1,66	1.660,00
016294	ALMEIRÃO fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço tenro, bem formado. Deverá estar sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, como manchas, apodrecimentos e livre de resíduos de fertilizantes	MAÇO	1 000,00	1,69	1.690,00
016298	BANANA MAÇÃ de primeira qualidade, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes	KG	300,00	2,99	897,00
016297	BANANA NANICA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	600,00	1,83	1.098,00
017750	Banana Prata	KG	200,00	3,36	672,00
016296	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sem defeitos	KG	150,00	2,29	343,50
010035	Beterraba	KG	60,00	3,26	195,60
016299	CEBOLINHA VERDE 1ª qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegro; isenta de enfermidades; sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	100,00	0,99	99,00
013818	Cenoura	KG	100,00	2,66	266,00
016301	CHUCHU tenro e fresco, sem brotos, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	KG	200,00	2,16	432,00
016300	COUVE MANTEIGA folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa.	MAÇO	150,00	1,89	283,50
017751	DOCE DE FRUTAS	KG	50,00	10,16	508,00
017752	DOCE DE LEITE	KG	50,00	10,99	549,50
007180	Feijão cariõquinha tipo 1 - 1 kg FEIJO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PDRTARIA MA-161 DE	PCT	300,00	3,83	1.149,00



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 112/2015

Termo de Referência

Página 2

0003

24/07/87). O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO NA PORÇÃO DE 60 G: 184 KCAL VALOR ENERGÉTICO, 32G CARBOIDRATOS, 14G PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 16G DE FIBRA ALIMENTAR E < 5,0 MG DE SÓDIO - PACOTE DE 01 KG

016302	LARANJA PÊRA	KG	1.000,00	1,39	1.390,00
	inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.				
016304	LIMÃO ROSA	KG	80,00	1,89	151,20
	de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme				
016303	LIMÃO TAITI	KG	100,00	2,99	299,00
	de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme				
004095	Linguiça de carne de suíno tipo calabreza	KG	50,00	17,16	858,00
	Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, conservadores, nitratos e nitritos de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio				
004097	Linguiça Suína Fina - 1 kg	KG	200,00	12,49	2.498,00
	Ingredientes: Carne suína, toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.				
017305	MARACUJÁ AZEDO	KG	250,00	4,33	1.082,50
017306	MEXERICA	KG	500,00	2,49	1.245,00
	tipo poncã, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato. O produto deverá estar isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade				
017753	PÃO CASEIRO	UNID	300,00	6,16	1.848,00
017755	PERNIL SUÍNO	KG	100,00	11,66	1.166,00
017754	REPOLHO VERDE	KG	80,00	2,16	172,80
004151	Tomate meio maduro, graúdo e sadio - kg	KG	500,00	3,99	1.995,00

TOTAL 26.227,60

TOTAL GERVIL 26.227,60

THAÍSE DE F. DOS SANTOS ALBANEZ
Solicitante

DAO FERRAREZ
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 0 XX (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

004

Ofício N° 52/2015

Indianópolis, 11 de Agosto de 2015.

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a abertura do edital de licitação por inexigibilidade para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar 30%.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Senhoria sinceros votos de apreço e consideração.

Cordialmente

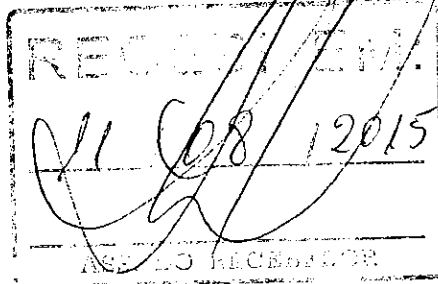
Thaise de Fátima dos Santos Albanes
Chefe da Divisão de Ensino

ILMO. SR°

JOÃO FERRAREZI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INDIANÓPOLIS – PARANÁ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Trombetas, S/N, centro – CEP: 87.210-000 – Fone/Fax: (044) 3674-1310

CNPJ: 75.798.355/0001-77

E-mail: sec_educ@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – PR

01/005

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA TIPO SECA/MORANGA, 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	400	KG	In Natura	2,49	996,00
02	ABOBRINHA MENINA/VERDE, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	300	KG	In Natura	1,99	597,00
03	AIPIM/MANDIOCA com casca, branca ou amarela, embalada em caixas plásticas, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	600	KG	In Natura	0,99	594,00
04	ALFACE TIPO AMERICANA/CRESPA/LISA, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	1.000	UNI	In Natura	1,49	1490,00
05	ALMEIRÃO fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço, tenro, bem formado, com peso médio de 0,350g (trezentos e cinquenta gramas). Deverá estar sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, como manchas, apodrecimentos e livre de resíduos de fertilizantes.	1.000	MAÇO	In Natura	1,49	1490,00
06	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sem defeitos.	150	KG	In Natura	1,49	223,50
07	BANANA NANICA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	600	KG	In Natura	1,49	894,00
08	BANANA MAÇÃ de primeira qualidade, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	300	KG	In Natura	3,99	1197,00

09	BANANA PRATA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	200	KG	In Natura	3,99	798,00
10	BETERRABA, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem fermentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	60	KG	In Natura	2,49	149,40 149,40
11	CEBOLINHA VERDE (cebolinha e/ou salsinha) de 1ª qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacto; isenta de enfermidades; sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com peso médio de 0,150g por maço.	100	MAÇO	In Natura	0,99	99,00
12	CENOURA, tamanho médio, não apresentar defeitos interno e externo que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca ou rachada.	100	KG	In Natura	2,49	249,00
13	COUVE MANTEIGA: folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa, com peso médio de 0,400g por maço.	150	MAÇO	In Natura	1,49	223,50
14	CHUCHU tenro e fresco, sem brotos, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade.	200	KG	In Natura	1,49	298,00
15	DOCE DE FRUTAS, vários sabores, em pasta para pão - consistência: cremosa; embalagem com 1 kg.	50	KG	In Natura	9,99	499,50
16	DOCE DE LEITE - sem amido ou amido modificado, sem xarope de glicose, CONSISTÊNCIA CREMOSA, embalagem com 1kg.	50	KG	In Natura	8,99	449,50
17	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.	300	KG	In Natura	3,49	1047,00
18	LARANJA PÊRA, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	1000	KG	In Natura	1,49	1490,00
19	LIMÃO TAITI: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	100	KG	In Natura	2,49	249,00
20	LIMÃO ROSA: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	80	KG	In Natura	2,99	239,20
21	Linguiça de carne de suíno tipo calabreza	50	KG	In Natura	12,49	624,50

22	LINGÜIÇA SUINA, contendo: toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.	200	KG	In Natura	11,99	2398,00
23	MARACUJÁ AZEDO, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade.	250	KG	In Natura	4,99	1247,50
24	MEXERICA: tipo poncã, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. O produto deverá estar isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade.	500	KG	In Natura	1,99	995,00
25	PAO CASEIRO DE 1º QUALIDADE, o pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. Os pães de até 2 kg devem ser fatiados, e os inteiros devem ter de 25 a 50 g cada. Validade mínima de 3 dias. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, ingredientes e informação nutricional. Características sensoriais: aspecto de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras. Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.	300	UNI	In Natura	4,50	1350,00
26	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspeccionado. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	100	KG	In Natura	12,99	1299,00
27	REPOLHO VERDE, graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	100	KG	In Natura	1,49	149,00
28	TOMATE TIPO COMUM, fresco, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas,	500	KG	In Natura	2,99	1495,00

bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

01008



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Trombetas, S/N, centro – CEP: 87.210-000 – Fone/Fax: (044) 3674-1310

CNPJ: 75.798.355/0001-77

E-mail: sec_educ@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – PR

0009

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	ABOBORA TIPO SECA/MORANGA, 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	400	KG	In Natura	3,50	1.400,00
02	ABOBRINHA MENINA/VERDE, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	300	KG	In Natura	4,50	1.350,00
03	AIPIM/MANDIOCA com casca, branca ou amarela, embalada em caixas plásticas, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	600	KG	In Natura	2,50	1.500,00
04	ALFACE TIPO AMERICANA/CRESPA/LISA, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	1.000	UNI	In Natura	1,50	1.500,00
05	ALMEIRÃO fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço, tenro, bem formado, com peso médio de 0,350g (trezentos e cinquenta gramas). Deverá estar sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, como manchas, apodrecimentos e livre de resíduos de fertilizantes.	1.000	MAÇO	In Natura	1,58	1.580,00
06	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sem defeitos.	150	KG	In Natura	2,90	435,00
07	BANANA NANICA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	600	KG	In Natura	2,50	1.500,00
08	BANANA MAÇÃ de primeira qualidade, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes.	300	KG	In Natura	3,00	900,00

09	BANANA PRATA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	200	KG	In Natura	3,00	600,00
10	BETERRABA, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem fermentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	60	KG	In Natura	3,50	210,00
11	CEBOLINHA VERDE (cebolinha e/ou salsinha) de 1ª qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacto; isenta de enfermidades; sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com peso médio de 0,150g por maço.	100	MAÇO	In Natura	1,00	100,00
12	CENOURA, tamanho médio, não apresentar defeitos interno e externo que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca ou rachada.	100	KG	In Natura	3,50	350,00
13	COUVE MANTEIGA: folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa, com peso médio de 0,400g por maço.	150	MAÇO	In Natura	2,00	300,00
14	CHUCHU tenro e fresco, sem brotos, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade.	200	KG	In Natura	3,00	600,00
15	DOCE DE FRUTAS, vários sabores, em pasta para pão - consistência: cremosa; embalagem com 1 kg.	50	KG	In Natura	9,50	475,00
16	DOCE DE LEITE - sem amido ou amido modificado, sem xarope de glicose, CONSISTÊNCIA CREMOSA, embalagem com 1kg.	50	KG	In Natura	12,00	600,00
17	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.	300	KG	In Natura	3,90	1.170,00
18	LARANJA PÊRA, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	1000	KG	In Natura	1,20	1200,00
19	LIMÃO TAITI: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	100	KG	In Natura	3,00	300,00
20	LIMÃO ROSA: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	80	KG	In Natura	1,50	120,00
21	Linguíça de carne de suíno tipo calabreza	50	KG	In Natura	18,00	900,00

22	LINGÜIÇA SUÍNA, contendo: toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.	200	KG	In Natura	13,00	2600,00
23	MARACUJÁ AZEDO, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade.	250	KG	In Natura	4,50	1.125,00
24	MEXERICA: tipo poncã, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. O produto deverá estar isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade.	500	KG	In Natura	3,00	1500,00
25	PAO CASEIRO DE 1º QUALIDADE, o pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. Os pães de até 2 kg devem ser fatiados, e os inteiros devem ter de 25 a 50 g cada. Validade mínima de 3 dias. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, ingredientes e informação nutricional. Características sensoriais: aspecto de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras. Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.	300	UNI	In Natura	4,50	1350,00
26	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspeccionado. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	100	KG	In Natura	12,00	1.200,00
27	REPOLHO VERDE, grão, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	100	KG	In Natura	3,00	300,00
28	TOMATE TIPO COMUM, fresco, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, grão, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas,	500	KG	In Natura	4,50	2.250,00

ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

Cleonice Maria P. Ziviani

01012

02 209 228/0001-11

CLEONICE MARIA PIVATO
ZIVIANI - ME

PÇA. ISRAELIM R. ALVES, 158
CENTRO

87210-000 - INDIANÓPOLIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Trombetas, S/N, centro – CEP: 87.210-000 – Fone/Fax: (044) 3674-1310

CNPJ: 75.798.355/0001-77

E-mail: sec_educ@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – PR

01/01/3

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA TIPO SECA/MORANGA, 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	400	KG	In Natura	3,58	1432,00
02	ABOBRINHA MENINA/VERDE, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	300	KG	In Natura	4,60	1380,00
03	AIPIM/MANDIOCA com casca, branca ou amarela, embalada em caixas plásticas, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	600	KG	In Natura	3,00	1800,00
04	ALFACE TIPO AMERICANA/CRESPA/LISA, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	1.000	UNI	In Natura	2,00	2.000,00
05	ALMEIRÃO fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço, tenro, bem formado, com peso médio de 0,350g (trezentos e cinquenta gramas). Deverá estar sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, como manchas, apodrecimentos e livre de resíduos de fertilizantes.	1.000	MAÇO	In Natura	2,00	2.000
06	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sem defeitos.	150	KG	In Natura	2,50	375,00
07	BANANA NANICA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	600	KG	In Natura	1,50	900,00
08	BANANA MAÇÃ de primeira qualidade, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	300	KG	In Natura	2,00	600,00

09	BANANA PRATA de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	200	KG	In Natura	3,10	620,00
10	BETERRABA, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem fermentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	60	KG	In Natura	3,80	228,00
11	CEBOLINHA VERDE (cebolinha e/ou salsinha) de 1ª qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacto; isenta de enfermidades; sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com peso médio de 0,150g por maço.	100	MAÇO	In Natura	1,00	100,00
12	CENOURA, tamanho médio, não apresentar defeitos interno e externo que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca ou rachada.	100	KG	In Natura	2,00	200,00
13	COUVE MANTEIGA: folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa, com peso médio de 0,400g por maço.	150	MAÇO	In Natura	2,00	300,00
14	CHUCHU tenro e fresco, sem brotos, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade.	200	KG	In Natura	2,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS, vários sabores, em pasta para pão - consistência: cremosa; embalagem com 1 kg.	50	KG	In Natura	11,00	550,00
16	DOCE DE LEITE - sem amido ou amido modificado, sem xarope de glicose, CONSISTÊNCIA CREMOSA, embalagem com 1kg.	50	KG	In Natura	12,00	600,00
17	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.	300	KG	In Natura	4,10	1230,00
18	LARANJA PÊRA, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	1000	KG	In Natura	1,50	1500,00
19	LIMÃO TAITI: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	100	KG	In Natura	3,50	350,00
20	LIMÃO ROSA: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	80	KG	In Natura	1,20	96,00
21	Linguíça de carne de suíno tipo calabreza	50	KG	In Natura	21,00	1050,00

22	LINGÜIÇA SUÍNA, contendo: toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.	200	KG	In Natura	12,50	2.500,00 015
23	MARACUJÁ AZEDO, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade.	250	KG	In Natura	3,50	875,00
24	MEXERICA: tipo poncã, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. O produto deverá estar isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade.	500	KG	In Natura	2,50	1.250,00
25	PAO CASEIRO DE 1º QUALIDADE, o pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. Os pães de até 2 kg devem ser fatiados, e os inteiros devem ter de 25 a 50 g cada. Validade mínima de 3 dias. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, ingredientes e informação nutricional. Características sensoriais: aspecto de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras. Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.	300	UNI	In Natura	9,50	2.850,00
26	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspeccionado. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	100	KG	In Natura	10,00	1.000,00
27	REPOLHO VERDE, graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	100	KG	In Natura	2,00	2.000,00
28	TOMATE TIPO COMUM, fresco, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas,	500	KG	In Natura	4,50	2.250,00

ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

0,016


Lindacéia Leite Silva
RG: 6.774.571-0
Representante da Feira do Produtor de
Indiaporãpolis.




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0017

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 11 de Agosto de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais). A licitação será realizada por **INVENCIBILIDADE**, com número de 008/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

00018

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 11 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 008/2015.

Atenciosamente,


**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 008/2015-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 11 de agosto de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**, conforme pedido anexo nº 011/2015-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

09.002– DIVISÃO DE ENSINO

12.306.0013.02035 Manter a Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 Merenda Escolar

2950 - 00000 Recursos Ordinários (livres)

2960 - 00110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Atenciosamente,

Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Nº 021

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

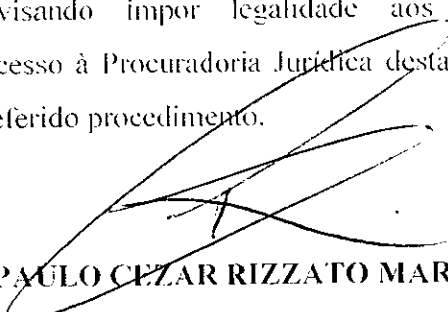
Indianópolis-PR. 11 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 008/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01021

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 11 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 008/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 106/2015

Inidianópolis, 13/08/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR importa em R\$26.227,60 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2950	09.002.12.306.0013.20 35	0
2015	2960	09.002.12.306.0013.20 35	110

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade.**

É o Parecer,


JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: prefeitura@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

023

PORTARIA N.º 001/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01024

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

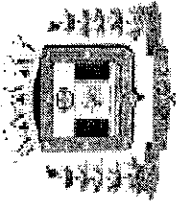
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEF 07.235-000

Fone (44) 3674-1100 – Fax (44) 3674 1560 – CNEPJ 75.790.355/0001-77

E-mail: licitacao@munindianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Processo inexigibilidade

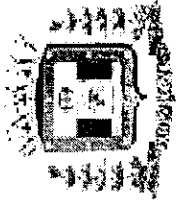
A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 17/09/2015, na Prefeitura Municipal sito à praça caramuru, N° 150 em Indianópolis, Paraná, Brasil, Processo inexigibilidade, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009 valor R\$ 26.227,60 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 13/08/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal

025



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramaru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNEFJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2015

PROCESSO Nº: 106/2015

LOCAL: Praça Caramaru, 150 – Indianópolis/PR

CHAMADA PÚBLICA VISANDO O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 05 (CINCO) anexos, a saber:

- Anexo I – Descrição do Objeto licitado;**
- Anexo II – Modelo do Projeto de Venda;**
- Anexo III – Modelo de Procuração.**
- Anexo IV – Modelo do Termo de Recebimento;**
- Anexo V – Minuta do Contrato;**

PRÉAMBULO

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2015, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei

026

Complementar nº 123/2006, Lei 11.947/2009, Decreto Federal 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo no dia 17/09/2015, às 08:00, na Prefeitura Municipal, os projetos de venda, visando firmar Contrato de Credenciamento com o Município de Indianópolis, para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino**, nas condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO:

1.1. - O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, baseado na Lei nº 11.947/09 e Lei 8.666/03 conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

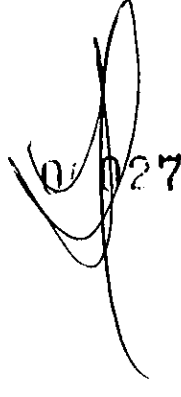
2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação Grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital, que aceitam as exigências estabelecidas neste edital e do direito administrativo.

3 - DA HABILITAÇÃO:

A documentação para habilitação dos participantes são os seguintes:

3.1 - Para Grupos Informais de Agricultores Familiares:




- 3.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);
- 3.1.2 - Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) principal, ou extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), de cada Agricultor Familiar Participante;
- 3.1.3 - Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- 3.1.4 – Cadastro de Fornecedor do Município de Indianópolis.

3.2 - Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

- 3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
- 3.2.2 - Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
- 3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.2.5 - Prova de regularidade para com a receita Federal
- 3.2.6 - Prova de Regularidade para com INSS;
- 3.2.7 - Prova de Regularidade para com FGTS;
- 3.2.8 - Cópia da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
- 3.2.9 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.
- 3.2.10 - Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (*anexo II*).

- 3.3 - As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas.

01028



3.4 – Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de não ser credenciado o interessado se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de lei a respeito.

3.5 - Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza a licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

3.6 - Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de licitação, deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura.

3.7 - A proposta deverá ser protocolada no horário de expediente, no protocolo da Prefeitura Municipal.

3.8 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

3.9 - O envelope, contendo a documentação para habilitação, conterá na parte externa as seguintes indicações:

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 8/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru nº 150 – INDIANÓPOLIS - PR

PROponente:

CNPJ/CPF:.....

Endereço:

01 029

(P)

4 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

- 4.1 - As propostas apresentadas serão abertas na sede da Prefeitura Municipal de Indianópolis, pelo (a) Presidente da comissão Permanente de Licitações, que fará a avaliação e a aprovação da documentação.
- 4.2 - Na reunião da Comissão os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferido poderes para tal.
- 4.3 - No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar (**anexo III**), antes do início dos trabalhos da Comissão.
- 4.4 - Será aprovado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 0.3.
- 4.5 - **Da reunião realizada para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas circunstanciadas.**

5 - DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

- 5.1 - Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5.2 - Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação.
- 5.3 - Da deliberação resultado, o proponente deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Indianópolis - PR, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o

(R)



contrato, sob pena de decadência desse direito.

5.4 - O Contrato terá a vigência por um prazo de no máximo 12 Meses, a partir da data de sua assinatura.

5.5 - Caso o fornecedor entregue todos os itens contratados em um prazo menor que o apontado no subitem 5.4, o contrato considerará-se extinto.

6 - REGIME DE EXECUÇÃO:

6.1. - A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, Decreto 7481/2011 e Resolução CID/FNDE 038/2009 e o cronograma de entrega nos postos de recebimento.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

7.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias do mês seguinte à entrega dos alimentos, e apresentação da nota fiscal (do Produtor) correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável.

7.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

7.1.2 - O pagamento será efetuado através cheque nominal ou depósito bancário em conta na instituição bancária indicada pelo Contratado.

7.2 - Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado, levando-se em conta, sobretudo, o princípio da economicidade bem como, que não caracterize prejuízo para nenhuma das partes:

7.2.1 - Para o realinhamento de preços, o interessado deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Indianapolis para

01031

atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

7.2.2 – Os interessados não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Indianópolis do pedido de que trata o item. 28.5, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do fornecimento.

7.2.3 - Os interessados não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 7.2.1, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

8 - PENALIDADES:

8.1 – Os interessados que venham ser contratados estarão sujeitos às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de contratar junto a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade.

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

9 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - Os recursos financeiros para cumprimento da presente, originam-se do Tesouro Municipal e/ou de convênios firmados com Órgãos Governamentais, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		Município de Indianópolis	
Exercício	Descrição	Funcional	Subfuncional
2015	2950	09.002.12.306.0013.2035	0
2015	2960	09.002.12.306.0013.2035	110

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

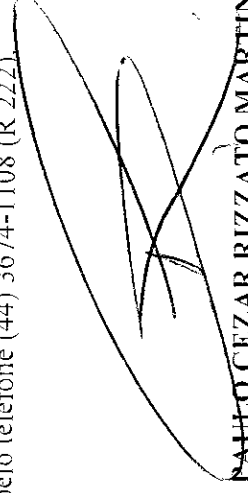
10.1 - A Administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização dos responsáveis dos pontos de recebimento.

10.2 - A licitante contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

10.3 - Não será permitida a subcontratação do objeto da presente edital.

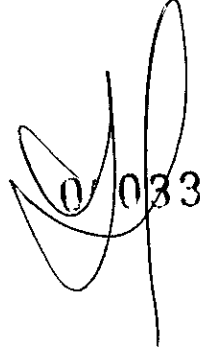
10.4 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, Praça Caramuru, 150, Centro - Indianópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, ou pelo fone: (44) 3674-1108 (R 225) e no e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, e à Diretoria Municipal de Educação, no setor responsável pela merenda escolar, pelo telefone (44) 3674-1108 (R 222).

Indianópolis, 13/08/2015.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



01033

ANEXO I

Descrição do objeto licitação

Relação de itens a constar no projeto de venda, conforme anexo II.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABOBORA TIPO KABOTIA/MORANCA 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	400,00	KG	3,19	1.276,00
2	ABOBRINHA VERDE casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	300,00	KG	3,69	1.107,00
3	APIIM/MANDIOCA com casca, branca ou amarela, embalada em caixas plásticas, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	600,00	KG	2,16	1.296,00
4	ALFACE terra, bem formada, repolhada, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio	1.000,00	UNID	1,66	1.660,00
5	ALMEIRÃO fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço, tenro, bem formado. Deverá estar sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, como manchas, apodrecimentos e livre de resíduos de fertilizantes	1.000,00	MAÇO	1,69	1.690,00
6	BANANA MAÇÃ de primeira qualidade, em peça, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes	300,00	KG	2,99	897,00
7	BANANA NANICA de primeira qualidade, graúdas, em peça, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	600,00	KG	1,83	1.098,00
8	Banana Prata	200,00	KG	3,36	672,00
9	BATAVA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sem defeitos	150,00	KG	2,29	343,50
10	Beterraba	60,00	KG	3,26	195,60
11	CEBOLINHA VERDE 1ª qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacto; isenta de enfermidades; sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100,00	MAÇO	0,99	99,00

12	Cenoura	100,00	KG	2,66	266,00
13	CHUCHU tenro e fresco, sem brotos, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade.	200,00	KG	2,16	432,00
14	COUVE MANTEIGA folhas verdes escuras, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa.	150,00	MAÇO	1,89	283,50
15	DOCE DE FRUTAS	50,00	KG	10,16	508,00
16	DOCE DE LEITE	50,00	KG	10,99	549,50
17	Feijão cariquinho tipo I - 1 kg FEIJÃO CARIOÇA, TIPO I, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTÉRIOS E SAOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-161 DE 24-07-87). O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO NA PORÇÃO DE 60G: 181KCAL, VALOR ENERGÉTICO: 32G CARBOIDRATOS, 14G PROTEÍNA, 6G DE GORDURAS TOTAIS, 6G DE GORDURAS SATURADAS, 6G DE GORDURAS TRANS, 16G DE FIBRA ALIMENTAR E 5,0 MG DE SÓDIO - PACOTE DE 01 KG	300,00	PC1	3,83	1.149,00
18	LARANJA PEQUENA, firme, sem esdér à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	1.000,00	KG	1,39	1.390,00
19	Limão ROSA de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	80,00	KG	1,89	151,20
20	Limão TAHITI de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	100,00	KG	2,99	299,00
21	Lingüiça de carne de suíno tipo catibreira Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio	50,00	KG	17,16	858,00
22	Lingüiça Suína Fina - 1 kg Ingredientes: Carne suína, toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.	200,00	KG	12,49	2.498,00
23	MARACUJÁ AZUL DO	250,00	KG	4,33	1.082,50
24	MEXERICÁ tipo pontê, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato. O produto deverá estar isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade	500,00	KG	2,49	1.245,00
25	PÃO CASEIRO	300,00	UNID	6,16	1.848,00
26	PERNIL SUÍNO	100,00	KG	11,66	1.166,00

Q

035

27	REPOLLIO VERDE	80,00	KG	2,16	172,80
28	Tomate meio maduro, gráido e sadio - kg	500,00	KG	3,99	1.995,00
TOTAL					26.227,60

Indianópolis/PR, 13 de Agosto de 2015

Q

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento da chamada pública nº 8/2015					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica			
4. Endereço	5. Município	6. CEP			
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone			
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente			
B – Grupo Informal					
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRA/TER			
3. Endereço	4. Município		5. CEP		
6. CNPJ:	7. E-mail:		8. DDD/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente	
1					
2					
3					
4					
5					

01037

1

III IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO ENAFND A/F/C

1. Nome da Entidade

2. CNPJ

3. Município

4. Endereço

5. DDD/Fone

6. Nome do representante e e-mail

7. CPF

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FND/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$9.000,00 (Nove Mil Reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 N° DAP					Total agricultor
2 N° DAP					Total agricultor
3 N° DAP					Total agricultor
4 N° DAP					Total agricultor
5 N° DAP					Total agricultor
6 N° DAP					Total agricultor
7 N° DAP					Total agricultor
Total do projeto					

TOTALIZAÇÃO POR PRODUÇÃO		5. Valor Total por Produto
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade
4. Preço/Unidade		

[Handwritten Signature]
038

		Total do projeto:	

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O grupo informal dispõe de logística de transporte próprio e entregará os gêneros alimentícios descritos no projeto de venda atendendo o disposto na chamada pública e no contrato quanto a entrega diretamente nas escolas municipais.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal	
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal
B - Grupo Informal	
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal
	Assinatura

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, à _____, com sede na Rua _____, n° _____, devidamente inscrita no CPF/CNPJ, sob n° _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, R.G. n° _____ e do CPF/MF, sob n° _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **Chamada Pública** para fins de Credenciamento n° 8/2015, instaurado pelo Município de Indianópolis-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____ de _____ de 2015.

Q

Nome do Responsável Legal
Outorgante

01040

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, à _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **Chamada Pública** para fins de Credenciamento nº 8/2015, instaurado pelo Município de Indianópolis-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____ de _____ de 2015.



Nome do Responsável Legal

Outorgante



ANEXO IV
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
 CNPJ _____, representada por (nome do representante legal) _____, CPF _____
 recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s)
 nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ os produtos abaixo

relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(4)

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. aprovado pelo CAE.

_____ de _____ de _____ de 2015.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor (Produtor)

Ciente: _____
Entidade Articuladora



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da Chamada Pública tipo Inexigibilidade nº.

I – FORNECEDORES PARTICIPANTES – GRUPO INFORMAL

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº Conta Corrente
1 Alaide Miguel dos Santos	331.253.099-72	SDW0331253099720801131017	0975-X	9.413-7
2 Alcides Luiz da Silva	508.090.839-49	SDW0508090839492706130951	0975-X	13.886-X
3 Cleber Danilo da Silva	058.752.829-08	SDW0058752829082506131215	0975-X	9.728-4
4 Cleusa Maria Resina Zani	031.377.869-83	SDW0203973809680711110837	0975-X	7.585-X
5 David Moreno Parra	806.853.749-04	SDW0806853749041809130144	0975-X	15.165-3
6 Jovelino Augusto	047.293.159-87	SDW0047293159870312130334	0718	72215-9
7 Lindaecia Leite Silva	014.438.339-08	SDW0014438339082307151016	2207-1	13.994-7
8 Roberto Francisco da Silva	361.622.649-04	SDW0361622649042506120349	0975-X	16.910-2
9 Angela Quirino Manzotte	605.014.809-00	SDW0593082579341707120952	0718	51321-8
10 Zilene Ferreira Resina	056.596.329-55	SDW0056596329552406150235	0975-X	17.560-9

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Indianópolis	2. CNPJ: 75.798.355/0001-77	3. Município: Indianópolis
4. Endereço: Praça Caramuru, nº150 - Centro		5. DDD/Fone: (44) 3674-1108
6. Nome do Representante: Paulo Cezar Rizzato Martins	7. E-mail: paulocrmartins@indianopolis.pr.gov.br	8. CPF: 796.849.399-49

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o Art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total (R\$)

					(R\$)	
1	Nome: Alaíde Miguel dos Santos Lima Nº DAP: SDW0331253099720801131017	Aipim/Mandioca Convencional	Kg	600	2,16	1.296,00
		Banana Prata	Kg	200	3,36	672,00
		TOTAL AGRICULTOR				
2	Nome: Alcides Luiz da Silva Nº DAP: SDW0508090839492706130951	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Abóbora/Moranga Convencional	Kg	400	3,19	1.276,00
		Beterraba	Kg	60	3,26	195,60
		Chuchu	Kg	200	2,16	432,00
TOTAL AGRICULTOR					1.903,60	
3	Nome: Cleber Danilo da Silva Nº DAP:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Tomate comum	Kg	500	3,99	1.995,00
		TOTAL AGRICULTOR				
4	Nome: Cleusa Maria Resina Zani Nº DAP:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Banana Nanica	Kg	600	1,83	1.098,00
		Cenoura	Kg	100	2,66	266,00
TOTAL AGRICULTOR					1.364,00	

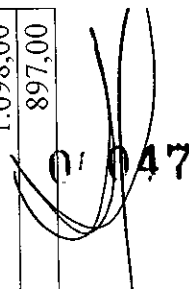
SDW0203973809680711110837						
5	1. Identificação do Agricultor Familiar Nome: David Moreno Parra Nº DAP: SDW0806853749041809130144	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Banana Maçã Convencional	Kg	300	2,99	897,00
		Abobrinha Verde Convencional	Kg	300	3,69	1.107,00
		TOTAL AGRICULTOR				2.004,00
6	1. Identificação do Agricultor Familiar Nome: Jovelino Augusto Nº DAP: SDW0047293159870312130334	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Cebolinha Verde	Maço	100	0,99	99,00
		Couve Manteiga	Maço	150	1,89	283,50
		Limão Rosa	Kg	80	1,89	151,20
		Batata Doce	Kg	150	2,29	343,50
		Limão Taiti	Kg	100	2,99	299,00
		TOTAL AGRICULTOR				1.176,20
7	1. Identificação do Agricultor Familiar Nome: Lindaecia Leite Silva Nº DAP: SDW0014438339082307151016	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Doce de frutas	Kg	50	10,16	508,00
		Doce de Leite	Kg	50	10,99	549,50
		Feijão Cariquinha	Kg	300	3,83	1.149,00
		Pão Caseiro	Unidade	300	6,16	1.848,00
		Maracujá azedo	Kg	250	4,33	1.082,50
		TOTAL AGRICULTOR				5.137,00
	1. Identificação do Agricultor Familiar Nome: Roberto Francisco da Silva	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
		Alface Crespa Convencional	Unidade	1.000	1,66	1.660,00
		Mexerica	Kg	500	2,49	1.245,00

046

CP

8	Nº DAP: SDW361622649042506120349 1. Identificação do Agricultor Familiar					TOTAL AGRICULTOR	2.905,00
		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)	
9	Nome: Angela Quirino Manzotte Nº DAP: SDW0593082579341707120952	Linguíça Suína	Kg	200	12,49	2.498,00	
		Linguíça de carne tipo Calabreza	Kg	50	17,16	858,00	
		Pernil Suíno	Kg	100	11,66	1.166,00	
		Laranja Pera	Kg	1000	1,39	1.390,00	
		TOTAL AGRICULTOR				5.912,00	
10	1. Identificação do Agricultor Familiar Nome: Zilene Ferreira Resina Nº DAP: SDW0056596329552406150235	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)	
		Almeirão Convencional	Maço	1.000	1,69	1.690,00	
		Repolho Verde	Kg	80	2,16	172,80	
		TOTAL AGRICULTOR				1.862,80	

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)		
1	Abóbora/Moranga Convencional	Kg	400	3,19	1.276,00	
2	Abobrinha Verde Convencional	Kg	300	3,69	1.107,00	
3	Aipim/Mandioca Convencional	Kg	600	2,16	1.296,00	
4	Alface Crespa Convencional	Unidades	1.000	1,66	1.660,00	
5	Almeirão Convencional	Unidades	1.000	1,69	1.690,00	
6	Batata Doce	Kg	150	2,29	343,50	
7	Banana Nanica Convencional	Kg	600	1,83	1.098,00	
8	Banana Maçã Convencional	Kg	300	2,99	897,00	


 047

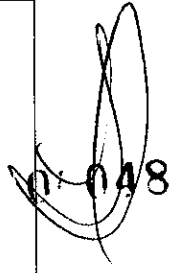
6

9	Banana Prata		200	3,36	672,00
10	Beterraba	Kg	60	3,26	195,60
11	Cebolinha Verde	Maços	100	0,99	99,00
12	Cenoura	Kg	100	2,66	266,00
13	Couve Manteiga	Kg	150	1,89	283,50
14	Chuchu	Kg	200	2,16	432,00
15	Doce de frutas	Kg	50	10,16	508,00
16	Doce de Leite	Kg	50	10,99	549,50
17	Feijão Cariquinha	Kg	300	3,83	1.149,00
18	Laranja Pêra	Kg	1000	1,39	1.390,00
19	Limão Taiti	Kg	100	2,99	299,00
20	Limão Rosa	Kg	80	1,89	151,20
21	Linguiça tipo calabresa	Kg	50	17,16	858,00
22	Linguiça Suína	Kg	200	12,49	2.498,00
23	Maracujá Azedo	Kg	250	4,33	1.082,50
24	Mexerica	Kg	500	2,49	1.245,00
25	Pão Caseiro	Unidade	300	6,16	1.848,00
26	Pernil Suíno	Kg	100	11,66	1.166,00
27	Repolho Verde	Kg	80	2,16	172,80
28	Tomate	Kg	500	3,99	1.995,00
				Total do Projeto:	R\$ 26.227,60

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- Os produtos deverão ser entregues frescos e sadios nos Estabelecimentos Municipais de Ensino de Indianópolis, por intermédio de pedidos que serão expedidos pela Secretaria Municipal de Educação durante a semana. Estes itens têm por finalidade complementar a merenda escolar do município.

- Ao se aproximar o término do referido Programa, os agricultores que ainda possuírem cota à entregar, devido a possibilidade de não terem os produtos ou a demanda não ser suficiente para zerar suas cotas, deverão repassar o restante de suas cotas aos outros produtores participantes do Programa Agricultura Familiar.



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

GRUPO INFORMAL

Local e Data:
Indianópolis,
05/08/2015

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Alaíde Miguel dos Santos	<i>Alaíde Miguel dos Santos</i>
Alcides Luiz da Silva	<i>Alcides Luiz da Silva</i>
Cleber Danilo da Silva	<i>Cleber Danilo da Silva</i>
Cleusa Maria Resina Zani	<i>Cleusa M Resina</i>
David Moreno Parra	<i>David Moreno Parra</i>
Jovelino Augusto	<i>Jovelino Augusto</i>
Lindaecia Leite Silva	<i>Lindaecia Leite Silva</i>
Roberto Francisco da Silva	<i>Roberto Francisco da Silva</i>
Angela Quirino Manzotte	<i>Angela Quirino Manzotte</i>
Zilene Ferreira Resina	<i>Zilene F Resina</i>

OBS: esse projeto deve ser apresentado juntamente com a documentação pessoal de cada produtor, comprovante de residência atual e cópia da DAP e Cadastro de Fornecedor emitido pelo município (retirado no GTA com o Reginaldo Sombrio Volpato)

[Handwritten signature]
19



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor Processo inexigibilidade 8/2015

09091

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 6464-0 A-ALBERMIGUEL DOS SANTOS LIMA						CPF: 361.263.009-72	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	1.988,00
Lote 001 - Lote 001									
003	16292	APIM/MANDIOCA	KG	600,00	Habilitado	2,16	1.296,00	*	
008	17750	Banana Prata	KG	200,00	Habilitado	3,36	672,00	*	
Fornecedor: 3657-9 ALCIDES LUIZ DA SILVA						CPF: 508.030.839-19	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	1.633,00
Lote 001 - Lote 001									
001	16290	ABOUBORA TIPO KABOTÁ/MORANGA	KG	400,00	Habilitado	3,15	1.260,00	*	
010	10035	Beterraba	KG	60,00	Habilitado	1,21	72,60	*	
013	16301	CHUCHU	KG	200,00	Habilitado	2,18	436,00	*	
Fornecedor: 6380-1 ANGELA GUIRINO MANZOTTE						CPF: 605.016.808-00	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	5.912,00
Lote 001 - Lote 001									
018	10330	LARANJA PERA	KG	100,00	Habilitado	1,39	1.390,00	*	
021	4107	Lingua de carne de sado tipo calabreza	KG	50,00	Habilitado	17,16	858,00	*	
022	4097	Lingua Suina Fina - 1 kg	KG	200,00	Habilitado	12,49	2.498,00	*	
026	17755	PERNIL SUINO	KG	100,00	Habilitado	11,62	1.162,00	*	
Fornecedor: 3663-4 GLEBER DANILG DA SILVA						CPF: 688.762.828-03	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	1.995,00
Lote 001 - Lote 001									
002	4151	Tomate meio maduro - graúdo e sadro - kg	KG	500,00	Habilitado	3,99	1.995,00	*	
Fornecedor: 5465-9 GLEUSAMARIA RESINA ZANI						CPF: 203.973.809-68	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	1.664,00
Lote 001 - Lote 001									
007	16297	BANANA NANICA	KG	600,00	Habilitado	1,82	1.092,00	*	
012	13818	Cenoura	KG	100,00	Habilitado	2,66	266,00	*	
Fornecedor: 6078-0 DAVID MORENO BARRA						CPF: 008.887.748-00	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	2.004,00
Lote 001 - Lote 001									
002	16291	ABOBRINHA VERDE	KG	300,00	Habilitado	6,69	1.997,00	*	
005	16258	BANANA MAÇA	KG	350,00	Habilitado	5,71	1.998,50	*	
Fornecedor: 6078-8 JOVELINO AUGUSTO						CPF: 047.246.169-87	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	1.176,20
Lote 001 - Lote 001									
009	16296	BATATA DOCE	KG	150,00	Habilitado	2,25	337,50	*	
011	16279	ORBOLINHA VERDE	MA	100,00	Habilitado	4,50	450,00	*	
014	16300	COUVE MANTEIGA	MA	150,00	Habilitado	1,65	247,50	*	
016	16304	LIMÃO RDSA	KG	80,00	Habilitado	1,96	156,80	*	
020	16303	LIMÃO TAITI	KG	100,00	Habilitado	2,66	266,00	*	
Fornecedor: 4728-8 LINDA GIALBERTI DA SILVA						CPF: 016.488.839-08	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	5.137,00
Lote 001 - Lote 001									
015	17751	DOCE DE FRUTAS	KG	50,00	Habilitado	10,16	508,00	*	
016	17752	DOCE DE LEITE	KG	50,00	Habilitado	10,26	513,00	*	
017	7192	Fenugre carimbunda tipo 1 - 1 kg	UNIT	30,00	Habilitado	2,45	73,50	*	
023	16309	MARACUJA AZEDO	KG	150,00	Habilitado	4,00	600,00	*	
025	17753	PÃO CASEIRO	UNIT	300,00	Habilitado	5,19	1.557,00	*	
Fornecedor: 6764-6 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA						CPF: 361.622.649-14	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	2.905,00
Lote 001 - Lote 001									
004	16293	ALFACE	UNIT	1.200,00	Habilitado	1,92	1.920,00	*	
004	16305	MEXERICA	KG	100,00	Habilitado	2,91	291,00	*	
Fornecedor: 5466-0 ZILENE FERREIRA RESINA						CPF: 056.536.329-55	Telefone: 3333-3333	Status: Habilitado	1.652,00
Lote 001 - Lote 001									



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 8/2015

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
005	16294 ALMEIRÃO	MA	1.000,00	Habilitado		1,65	1.650,00	*	
027	17754 REPOLHO VERDE	KG	80,00	Habilitado		2,16	1.728,00	*	
VALOR TOTAL:								26.227,60	

01092



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Relação de Participantes

Processo inexigibilidade 8/2015

Equipam

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 128/2003			
3556-4	058 752 829-08	CLEBER DANILO DA SILVA	Habilitado
3657-9	508 050 839-49	ALCIDES LUIZ DA SILVA	Habilitado
4729-5	014 438 339-49	LINDAECIA LEITE SILVA	Habilitado
5454-0	331 253 059-72	ALAIDE LIRIHEL DOS SANTOS LIMA	Habilitado
5465-8	203 973 809-68	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	Habilitado
5466-6	056 596 329-55	ZILENE FERREIRA RESINA	Habilitado
5764-9	361 622 649-04	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	Habilitado
6078-0	806 853 749-04	DAVID MORENO PARRA	Habilitado
6079-8	047 293 159-87	JOVELINO AUGUSTO	Habilitado
6080-1	605 014 809-00	ANGELA QUIRINO MANZOITE	Habilitado
Qtde de fornecedores			010
Qtde total de fornecedores			010

01093



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 8/2015

Equipamento	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 031			
Fornecedor: 3556-4	CLEBER DANILÃO DA SILVA	CNPJ: 058.752.829-08	Itens vencidos: 1
Item 028	4151 - Tomate meio maduro, graúdo e sadio - kg		3,99
Fornecedor: 3657-9	ALCIDES LUIZ DA SILVA	CNPJ: 508.090.839-49	Itens vencidos: 3
Item 001	16290 - ABÓBORA TIPO KABOTIÁ MORANGA		3,19
Item 010	10035 - Beterraba		3,26
Item 013	16301 - CHUCHU		2,16
Fornecedor: 4729-5	LINDAECIA LEITE SILVA	CNPJ: 014.438.339-08	Itens vencidos: 5
Item 015	17751 - DOCE DE FRUTAS		10,16
Item 016	17752 - DOCE DE LEITE		10,99
Item 017	7180 - Feijão cariquinha tipo 1 - 1 kg		3,83
Item 020	16305 - MARACUJÁ AZEDO		4,33
Item 025	17753 - PÃO CASEIRO		5,10
Fornecedor: 5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	CNPJ: 331.253.099-72	Itens vencidos: 2
Item 003	16292 - AIPIM/MANDIOCA		2,16
Item 008	17750 - Banana Prata		3,36
Fornecedor: 5465-8	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	CNPJ: 203.973.809-68	Itens vencidos: 2
Item 007	16297 - BANANA NANICA		1,83
Item 012	13818 - Cenoura		2,60
Fornecedor: 5466-6	ZILENE FERREIRA RESINA	CNPJ: 056.596.329-55	Itens vencidos: 2
Item 005	16294 - ALMEIRÃO		1,69
Item 027	17754 - REPOLHO VERDE		2,16
Fornecedor: 5764-9	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	CNPJ: 361.622.649-04	Itens vencidos: 2
Item 004	16293 - ALFACE		1,66
Item 024	16306 - MEXERICA		2,49
Fornecedor: 6078-0	DAVID MORENO PARRA	CNPJ: 806.853.749-04	Itens vencidos: 2
Item 002	16291 - ABOBRINHA VERDE		3,69
Item 006	16298 - BANANA MAÇÃ		2,99
Fornecedor: 6079-8	JOVELINO AUGUSTO	CNPJ: 047.293.159-87	Itens vencidos: 5
Item 009	16296 - BATATA DOCE		2,29
Item 011	16299 - CEBOLINHA VERDE		0,99
Item 014	16300 - COUVE MANTEIGA		1,89
Item 019	16304 - LIMÃO ROSA		1,89
Item 020	16303 - LIMÃO TAITI		2,99
Fornecedor: 6080-1	ANGELA QUIRINO MANZOTTE	CNPJ: 605.014.809-00	Itens vencidos: 4
Item 018	16302 - LARANJA PÉRA		1,39
Item 021	4095 - Linguíça de carne de suíno tipo catábreza		17,16
Item 022	4097 - Linguíça Suína Fina - 1 kg		12,49
Item 026	17755 - PERNIL SUÍNO		11,66

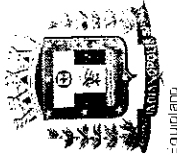
01/094



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 8/2015

Data abertura: 17/09/2015		Data homologação:		CPF 058752828-08		CPF 508090839-49		CPF 014438278-04		CPF 331253099-72	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	ABOBORA TIPO KABOTIAMORANGA	KG	400,00	0,00							
002	ABOBRINHA VERDE	KG	350,00	0,00							
003	ALPIMAMANDIOCA	KG	500,00	0,00					2,15 *		
004	ALFACE	UNID	1.000,00	0,00							
005	ALMEIRÃO	MAÇO	100,00	0,00							
006	BAHIANA MAÇÃ	KG	300,00	0,00							
007	BAHIANA NÂNICA	KG	500,00	0,00							
008	Banana Prata	KG	130,00	0,00							
009	BATATA DOCE	KG	150,00	0,00							
010	Berinjata	KG	100,00	0,00							
011	CHUQUINHA VERDE	MAÇO	100,00	0,00					3,28 *		
012	Coqui	KG	10,00	0,00							
013	CHUCHU	KG	100,00	0,00							
014	COQUE MANTEIGA	MAÇO	150,00	0,00					2,16 *		
015	DOCE DE FRUTAS	KG	50,00	0,00					10,16 *		
016	DOCE DE LEITE	KG	50,00	0,00					10,99 *		
017	Folhagem carquinha tipo 1 - 1 kg	PCT	30,00	0,00					3,85 *		
018	LARANJA PERA	KG	1.000,00	0,00							
019	LIMÃO ROSA	KG	100,00	0,00							
020	LIMÃO TAITI	KG	100,00	0,00							
021	Lingüiça de carne de suíno tipo 02	KG	50,00	0,00							
022	Lingüiça Suína Fina - 1 kg	KG	100,00	0,00							
023	MARACUJÁ AZEDO	KG	500,00	0,00							
024	MEXERICA	KG	100,00	0,00					4,33 *		
025	MACIÃO CASEIRO	UNID	500,00	0,00							
026	PERNIL SUÍNO	KG	100,00	0,00					6,16 *		
027	REPOLHO VERDE	KG	500,00	0,00							
028	3 onças meio mauro grão de suíno	KG	500,00	3,99 *							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				1.995,00							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									5.137,00		

01095



Prefeitura Municipal de Indaiatuba - 2015

Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 8/2015

Data abertura: 17/09/2015		Data julgamento: 17/09/2015		Data homologação:		CPF: 203 973 809-68		CPF: 056 596 329-55		CPF: 961 622 549-04		CPF: 603 653 749-04	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001													
001	ARABORA TIPO KABOTIAMORANGA	KG	400,00		0,00								
002	ABDRINHHA VERDE	KG	300,00		0,00								3,69 *
003	APIIMANDIOÇA	KG	500,00		0,00								
004	ALFACE	UNID	1.000,00		0,00				1,66 *				
005	ALHEIRÃO	MAÇO	1.000,00		0,00								2,94 *
006	BANANA MAÇA	KG	300,00		0,00								
007	BANANA NÂNICA	KG	500,00		1,83 *				1,89 *				
008	Banana Prata	KG	200,00		0,00								
009	BATAVA DOCE	KG	150,00		0,00								
010	Batata-doce	KG	60,00		0,00								
011	CIBOLINHA VERDE	MAÇO	100,00		0,00								
012	Cheddar	KG	100,00		2,66 *								
013	CHUCHU	KG	200,00		0,00								
014	CRUVE MANTEIGA	MAÇO	100,00		0,00								
015	DOCE DE FRUTAS	KG	50,00		0,00								
016	DOCE DE LEITE	KG	50,00		0,00								
017	Folhado cartoucinha tipo 1 - 1 kg	PCT	300,00		0,00								
018	LARANJA PERA	KG	1.000,00		0,00								
019	LIMÃO ROSA	KG	60,00		0,00								
020	LIMÃO TAITI	KG	100,00		0,00								
021	Lingüça de leite de sumo de leite	KG	50,00		0,00								
022	Lingüça Suíça Fina 1 kg	KG	200,00		0,00								
023	MARACUJÁ AZEDO	KG	250,00		0,00								
024	MEXERICA	KG	500,00		0,00								2,49 *
025	MAO CASEIRO	UNID	300,00		0,00								
026	PERNIL SUINO	KG	100,00		0,00								2,15 *
027	REPOLHO VERDE	KG	80,00		0,00								
028	Tomate tipo maduro - PESADA - 1000g	KG	500,00		0,00								
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											1.862,80		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											2.905,00		

00096



Equipiano

Data abertura: 17/09/2015

Data julgamento: 17/09/2015

Data homologação:

CPF: 905.014.809-00

Preço

Marca

CPF: 047.283.158-87

Preço

Marca

Preço UN Quantidade Data homologação Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

Preço	UN	Quantidade	Data homologação	Preço	Marca
0,00	KG	400,00		0,00	
0,00	KG	300,00		0,00	
0,00	KG	500,00		0,00	
0,00	UNID	1.000,00		0,00	
0,00	MAÇO	1.000,00		0,00	
0,00	KG	300,00		0,00	
0,00	KG	600,00		0,00	
0,00	KG	200,00		0,00	
2,28 *	KG	150,00		2,28 *	
0,00	KG	60,00		0,00	
0,99 *	MAÇO	100,00		0,99 *	
0,00	KG	100,00		0,00	
0,00	KG	200,00		0,00	
1,89 *	MAÇO	50,00		1,89 *	
0,00	KG	50,00		0,00	
0,00	KG	50,00		0,00	
0,00	PCT	500,00		0,00	
0,00	KG	1.000,00		0,00	
1,69 *	KG	80,00		1,69 *	
2,96 *	KG	100,00		2,96 *	
0,00	KG	50,00		0,00	
0,00	KG	200,00		0,00	
0,00	KG	250,00		0,00	
0,00	KG	500,00		0,00	
0,00	UNID	300,00		0,00	
0,00	KG	100,00		0,00	
0,00	KG	80,00		0,00	
0,00	KG	500,00		0,00	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

5.912,00

1.176,20

07097



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: contacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

00093

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 8/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DOS GANHADORES

Alaide

ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA
331.253.099-72

Alcides Luiz da Silva

ALCIDES LUIZ DA SILVA
508.090.839-49

Angela Quirino

ANGELA QUIRINO MANZOTTE
605.014.809-00

Cleber Danilo da Silva

CLEBER DANILLO DA SILVA
058.752.829-08

Cleusa M.R.

CLEUSA MARIA RESINA ZAN
203.973.809-68

David Moreno Parra

DAVID MORENO PARRA
806.853.749-04

Jovelino Augusto

JOVELINO AUGUSTO
047.293.159-87

Lindete Leite Silva

LINDETE LEITE SILVA
014.438.339-08

Roberto Francisco da Silva

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
361.622.649-04

Zilene Ferreira Resina

ZILENE FERREIRA RESINA
056.596.329-55

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 26.227,60 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666-93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 106/2015.

INDIANÓPOLIS-PR, 17/09/2015

Paulo César Rizzato Martins
PAULO CÉSAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru nº 442 - CEP: 87.235-000 - Fone/Fax: (044) 3674-1314
 CNPJ: 01.565.333/0001-20
 E-mail: camarami@camara.com
 INDIANÓPOLIS - PR

documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;

- elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança requeridos contra a Câmara, na pessoa de seu Presidente, ou contra as demais autoridades integrantes de sua estrutura administrativa;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas dos interessados;
- manifestar-se sobre questões de interesse da Câmara e das Comissões Especiais que apresentem aspectos jurídicos específicos, orientando a elaboração de relatórios conclusivos;
- assistir à Câmara na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessada a Câmara, examinando toda a documentação concernente à transação;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Câmara e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Câmara;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

4. Grau de instrução para provimento:

- Nível Superior em Direito, acrescido da habilitação para o exercício da profissão.

1. Classe: CONTADOR

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo normas e procedimentos contábeis, obedecendo às determinações de controle interno e externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Câmara Municipal.

3. Atribuições típicas:

- planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais; para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- escriturar a contabilidade da Câmara;
- elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;
- controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e as contas bancárias, para possibilitar a administração dos recursos financeiros da Câmara;
- analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que gerem direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- orientar à Câmara Municipal quanto ao cumprimento das normas referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos e à Lei Orçamentária e seus anexos;
- controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
- elaborar o relatório de gestão fiscal da Câmara;
- alimentar, com os dados necessários, o sistema de folhas de pagamentos;
- providenciar, quando necessário, o pagamento de hora-extra aos servidores da Câmara Municipal;
- acompanhar os gastos de pessoal do Legislativo, tendo em vista o cumprimento dos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Câmara e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
 Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 9/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DOS GANHADORES

ALAIDE MIGUEL DOS SANTOS LEIA
 331.253.899-72

ALCIDES LUIZ DA SILVA
 508.098.829-49

ANGELA QUERINO MANZOTTE
 065.914.889-86

CLEBER DANILÓ DA SILVA
 058.752.829-08

CLEUSA MARIA RESINA ZANI
 283.971.699-88

DAVID MORENO PEREIRA
 806.853.748-84

JOVELINO AUGUSTO
 847.159.159-87

LINDAECIA LEITE SILVA
 814.438.339-88

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 361.621.648-04

ZILENE FERREIRA KEKKA
 058.598.329-55

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 26.227,60 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Sessenta Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 106/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 17/09/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
 Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Nº 79/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 79/2015, destinado à AQUISIÇÃO DE UM MICROONIBUS NOVO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES TRANSPORTADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE cujo critério de julgamento foi menor preço por item e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação às seguintes licitantes:

RODO SERVICE LIDA
 CNPJ 08.688.075/0004-50
 RODOVIA CELSO GARCIA CID, 923 - CEP: 86187000 - BAIRRO: ANA ELIZA CIDADE/UF: Cambé/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 17 de Setembro de 2015.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**